

Salud Ambiental: ¿multi o interdisciplinar? Saúde Ambiental: multi ou interdisciplinar?

Raquel Rodrigues dos Santos

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. IP. Sociedade Portuguesa de Saúde Ambiental. CBIOS – Centro de Investigação em Biociências e Tecnologias da Saúde. Portugal
rodriguesdosantosraquel@gmail.com

Falar de multidisciplinaridade e de interdisciplinaridade é falar de disciplinas, de fronteiras e de conexões. Pensar a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade na Saúde Ambiental é, em última análise, pensar a própria Saúde Ambiental como disciplina, o seu objeto, a natureza desse objeto, a definição das fronteiras e conexões, que podemos ou devemos estabelecer.

Vale a pena antes de mais, distinguir a noção de multidisciplinaridade – que aponta para várias disciplinas que são colocadas lado a lado; da noção de interdisciplinaridade – que integra em si as várias disciplinas. Sabendo no entanto, que ambos os conceitos reportam ao contributo simultâneo do conhecimento, de diferentes áreas disciplinares¹.

Ao procurar adequar esta distinção concetual à profissão de Saúde Ambiental, verificamos que a maioria dos países com profissões regulamentadas² apresenta um ou outro modelo. Isto é, encontramos o modelo multidisciplinar quando existe uma formação de base numa disciplina (biologia, medicina, farmácia, etc.), que posteriormente se especializa em Saúde Ambiental. E encontramos o modelo interdisciplinar, quando a formação em Saúde Ambiental ocorre de raiz, incorporando no seu conteúdo várias (outras) disciplinas, definidas como necessárias ao exercício.

A Saúde Ambiental portuguesa é originariamente multidisciplinar, tendo há muito tempo derivado para interdisciplinar, como se mantém até hoje.

O surgimento e desenvolvimento da Saúde Ambiental em Portugal, demonstrou uma crescente valorização ao longo dos anos, em especial no contexto da saúde pública.

Data de 1756 a publicação do primeiro tratado de saúde pública a nível mundial, escrito pelo médico português António Ribeiro Sanches, intitulado "*Tratado da Conservação da Saúde dos Povos*"³, onde a maior parte dos capítulos é dedicada às relações entre o ambiente e a saúde, com particular destaque para o ar, a água e a higiene coletiva³.

O combate a epidemias e a sua prevenção trouxeram sempre à luz do dia, grandes combatentes pela higiene ambiental e o controlo de vetores, que conseguiram aliar os seus conhecimentos a uma pesquisa das causas e contextos das doenças epidémicas. Ricardo Jorge, Arnaldo Sampaio e Gonçalves Ferreira, são protagonistas de relevo, que promoveram a Saúde Ambiental portuguesa, e impulsionaram o aparecimento e fortalecimento da profissão⁴.

O início remonta a 1926, cuja atuação profissional incidia sobretudo na fiscalização das condições de salubridade dos lugares e habitações, estabelecimentos e outros⁵. Mesmo face às adversidades da época, logo se verificaram inegáveis progressos nos aspetos sanitários e de higiene social⁶.

O princípio da década de 70 foi o ponto de partida para a formação com carácter intensivo⁷. Foi essa base técnica dos serviços de saúde pública do Estado, que em 1975 permitiu controlar a epidemia de cólera, que assolou o sul da Europa e que não se fez sentir em Portugal, devido a uma gigantesca intervenção na desinfeção da água de abastecimento.

Na década de 90, deu-se aquele que tem sido considerado o maior impulso da profissão, através da transição da formação para o ensino superior.

Atualmente, a formação assenta numa licenciatura de quatro anos, que obriga a pelo menos um ano em contexto de trabalho.

A evolução tem-se revelado intensa e contínua, com um impacto muito visível nas saídas profissionais, que deixaram de se cingir aos serviços de saúde pública do Estado, derivando para o setor privado. Estas derivações ocorrem em várias áreas do conhecimento, mas o maior enfoque verifica-se no âmbito da saúde ocupacional e da segurança alimentar, também fruto de políticas europeias promotoras de saúde.

Constata-se que o modelo de formação assente na interdisciplinaridade tem contribuído para afirmar a Saúde Ambiental portuguesa como disciplina, ajudando na construção da identidade desta profissão.

Masserá este modelo melhor do que o multidisciplinar?

Nessa sequência é essencial trazer para esta discussão a transdisciplinaridade - as disciplinas não se limitam a interagir, formam algo comum. A transdisciplinaridade, no exercício da Saúde Ambiental, tem aplicação em qualquer dos modelos - multidisciplinaridade ou interdisciplinaridade, podendo traduzir-se em Saúde Ambiental em todas as políticas, o que seria um contributo singular na saúde das populações e certamente na intensidade e diversidade das saídas profissionais.

REFERENCIAS

1. Tavares D. Saúde, multidisciplinaridade e sociedade. Saúde & Tecnologia. 2017, Vol. 18. Nov.
2. UE. European Commission. European Commission Internal Market Free movement of professionals Regulated professions data base. [Online] http://ec.europa.eu/growth/tools-databases/regprof/index.cfm?action=profession&id_profession=6790&tab=countries.
3. Ribeiro Sanches A. Tratado da Conservação da Saúde dos Povos: Obra útil e, igualmente, necessária aos Magistrados, Capitães Generais, Capitães de Mar e Guerra, Prelados, Abadesses, Médicos e Pais de Famílias. s.l. : Forgotten Books, 2018. 978-1396408267.
4. Durval M. A Saúde Pública e a Saúde Ambiental em Portugal. Um caminho longo e paralelo. Revista de Salud Ambiental. 2012; 12(2).
5. Portuguesa. Diário da Republica. Decreto n.º 12477, de 19 de outubro. 1926.
6. APSAI. APSAI. Disponible em: <http://www.apsai.pt>.
7. Diário da República. Portugal. Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de setembro. 1971.